

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº10/2009

Aos (treze) dias do mês de abril de 2009, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. ANTONIO LOMANTO NETTO, Diretor Executivo, do Sr. ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) e da Sr^a TEREZA FORTUNATA LOMI, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA, Secretário de Gabinete, secretário da reunião para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo:** *não houve*; **Item 01 – Processo nº0901080096833 e nºs0901080083561, 0901080101691, 0901080101683, 0901090010341, 0901090007200 (em apenso), CI Nº A-174/08 – OUVIDORIA**, instituição de Tarifa de Utilização de Terminais - TUTE, para utilização de sanitários em Terminais Rodoviários – *enviar os processos em diligência ao DQS*; **Item 02 – Processo nº0901080106650, VISÃO TURISMO LTDA.**, a CAFI solicita autorização para reconhecimento de débito como despesa do exercício anterior, bem como autorização para pagamento no valor de R\$613,54 (seiscentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), referente a NF 01.0109640, Visão – *aprovado o pagamento como despesa do exercício anterior. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências*; **Item 03 – Processo nº0901080092587 e nºs0901090004988, 0901090015157 (em apenso), ELIZAMAR CEZAR QUEIROZ DO ESPÍRITO SANTO**, impossibilidade de cobrança pelo uso do sanitário nos terminais rodoviários, aos usuários munidos da Tarifa de Utilização de Terminais – TUTE – *enviar os processos em diligência ao DQS*; **Item 04 – Processo nº0901090015793, GETRA CI Nº 032/09**, encaminha Pesquisa de Diagnóstico Operacional do Transporte Rodoviário Intermunicipal da RMS, para decisão sobre a cotação e impacto orçamentário – *enviar o processo em diligência à Diretoria Executiva*; **Item 05 – Processo nº0901080078347 e nºs0901080102892, 0901080108963, 0901080113576, 0901080114068, 0901090000478, 0901090001610, 0901080102302, 0901080110526, 0901090018520, 0901090012395 (em apenso), COMISSÃO DE TRANSPORTES DE ITINGA**, pedido de modificação de itinerário e/ou prolongamento da linha nº852 – *indeferido o pedido, de acordo com o parecer técnico, (folhas 49 a 55) e parecer jurídico (folhas 59 a 61), acolhido integralmente pela Procuradora Chefe da AGERBA. Enviar o processo à DPLO para as devidas providências*; **Item 06 – Processo nº0901090015734, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, deliberação e aprovação do pagamento por indenização, no valor de R\$359,10 (trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), referente a NF 140495, EGBA – *aprovado o pagamento por indenização, de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 8 a 12), acolhido pela Procuradora-Chefe da AGERBA. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências*; **Item 07 – Processo nº0901090015726, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, deliberação e aprovação do pagamento por indenização, no valor de R\$264,60 (duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), referente a NF 140442, EGBA – *aprovado o pagamento por indenização, de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 8 a 12), acolhido pela Procuradora-Chefe da AGERBA. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências*; **Item 08 – Processo nº0901090020029 e nº0901090016528 (em apenso), CI Nº010/09 - INFORMÁTICA**, Contrato de Prestação de Serviços de Informática entre AGERBA E PRODEB, para avaliação e assinatura – *aprovado o Contrato de Prestação de Serviços de Informática nº142.09.4M.00.1, com base no parecer da PROJUR (folhas 16 a 19), acolhido integralmente pela Procuradora Chefe da AGERBA. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências*; **Item 09 – Processo nº0901080091734 e nº0901090019683 (em apenso), PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**, Recurso Administrativo, Auto de Infração nº31796 – *a Diretoria Colegiada não conhece do Recurso, conforme parecer da PROJUR (folhas 23 e 24) do*

processo em apenso, acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; Item 10 – Processo nº0901080100253 e nº0901090019659 (em apenso), PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., Recurso Administrativo, Auto de Infração nº37705 - a Diretoria Colegiada não conhece do Recurso, conforme parecer da PROJUR (folhas 18 e 19), do processo em apenso, acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; Item 11 – Processo nº0901080100202 e nº0901090019632 (em apenso), PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., Recurso Administrativo, Auto de Infração nº37701 - a Diretoria Colegiada não conhece do Recurso, conforme parecer da PROJUR (folhas 17 e 18), do processo em apenso, acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; Item 12 – Processo nº0901080100237 e nº0901090019675 (em apenso), PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., Recurso Administrativo, Auto de Infração nº37703 - a Diretoria Colegiada não conhece do Recurso, conforme parecer da PROJUR (folhas 16 e 17) do processo em apenso, acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA (folha 18). Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; Item 13 – Processo nº0901080100270 e nº0901090019640 (em apenso), PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., Recurso Administrativo, Auto de Infração nº37707 - a Diretoria Colegiada não conhece do Recurso, conforme parecer da PROJUR (folhas 16 e 17) do processo em apenso, acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA (folha 18). Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; Item 14 – Processo nº0901090007197, CI Nº A-008/09 – OUVID/AGERBA, Minuta de Portaria, que trata sobre prazos de resposta aos processos do Sistema Ouvidoria, para análise e aprovação – aprovada a Minuta da Portaria. Enviar o processo à PROJUR para elaboração da Portaria definitiva e publicação no Diário Oficial do Estado; Item 15 – MINUTA RESOLUÇÃO, veículos que operam no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI – enviar em diligência ao DPE; Item 16 – TERMO ADITIVO, Contrato de Concessão nº06/2006 que entre si celebram o Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura, a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA e a TWB BAHIA S/A – Transportes Marítimos – aprovado o Termo Aditivo. Enviar para a Diretoria Executiva; Item 17 – Processo nº0901090020533, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, nota fiscal nº140839 emitida pela EGBA, ausência de contrato de prestação de serviços – aprovado o pagamento por indenização, conforme parecer da PROJUR (folhas 14 a 18), acolhido integralmente pela Procuradora Chefe da AGERBA (folha 19). Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências; Item 18 – Processo nº0901090022374, CI Nº014/09/INFO, prorrogação Contrato de Prestação de Serviços nº03/06 – aprovada a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº03/06, por mais 12 meses, entre a AGERBA e a SI - Soluções de Informática Ltda., conforme parecer da PROJUR (folha 27). Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; Item 19 – Processo nº0901090028089, VIAÇÃO CIDADE DE ALAGOINHAS LTDA., mudança de quadro de horários – deferido o pedido de remanejamento de horários, conforme parecer técnico da DPLO (folhas 4 e 5). Enviar o processo à DPLO, para as devidas providências; Item 20 – Processo nº0901090003345 e 0901090016366 (em apenso), PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., Recurso Administrativo, Auto de Infração nº39277 – a Diretoria Colegiada, decide pelo não recebimento do Recurso, de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 17 e 18), acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA (folha 19), do processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; Item 21 – Processo nº0901090003299 e 0901090016269 (em apenso), PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., Recurso Administrativo, Auto de Infração nº41077 - a Diretoria Colegiada, decide pelo não recebimento do Recurso, de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 20 e 21), acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA (folha 22), do processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; Item 22 – Processo nº0901090003680 e 0901090016234 (em apenso), PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., Recurso Administrativo, Auto de Infração nº41361 - a Diretoria Colegiada, decide pelo não recebimento do Recurso, de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 19 e 20), acolhido pela Procuradora Chefe

da AGERBA (folha 21), do processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; **Item 23 – Processo nº0901090003310 e 0901090016293 (em apenso), PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.,** Recurso Administrativo, Auto de Infração nº41060 - a Diretoria Colegiada, decide pelo não recebimento do Recurso, de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 20 e 21), acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA (folha 22), do processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; **Item 24 – Processo nº0901080110348 e 0901090011615 (em apenso), MATHEUS SANTOS E CIA LTDA.,** Recurso Administrativo, Auto de Infração nº39458 - a Diretoria Colegiada, decide pelo não recebimento do Recurso, de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 18 e 19), acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA (folha 20), do processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; **Item 25 – Processo nº0901080110283 e 0901090010716 (em apenso), PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.,** Recurso Administrativo, Auto de Infração nº39092 - a Diretoria Colegiada, decide pelo não recebimento do Recurso, de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 15 e 16), acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA (folha 17), do processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; **Item 26 – Processo nº0901080110321 e 0901090010694 (em apenso), PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.,** Recurso Administrativo, Auto de Infração nº40086 - a Diretoria Colegiada, decide pelo não recebimento do Recurso, de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 15 e 16), acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA (folha 17), do processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; **Item 27 – Processo nº0901090003370 e 0901090016382 (em apenso), PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.,** Recurso Administrativo, Auto de Infração nº40290 - a Diretoria Colegiada, decide pelo não recebimento do Recurso, de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 17 e 18), acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA (folha 19), do processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; **Item 28 – Processo nº0901090003620 e 0901090016307 (em apenso), PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.,** Recurso Administrativo, Auto de Infração nº41057 - a Diretoria Colegiada, decide pelo não recebimento do Recurso, de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 17 e 18), acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA (folha 19), do processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; **Item 29 – Processo nº0901090003868 e 0901090016250 (em apenso), PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.,** Recurso Administrativo, Auto de Infração nº41213 - a Diretoria Colegiada, decide pelo não recebimento do Recurso, de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 18 e 19), acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA (folha 20), do processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; **Item 30 – Processo nº0901080109960 e 0901090016315 (em apenso), PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.,** Recurso Administrativo, Auto de Infração nº40701 - a Diretoria Colegiada, decide pelo não recebimento do Recurso, de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 17 e 18), acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA (folha 19), do processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; **Item 31 – Processo nº0901090003337 e 0901090016277 (em apenso), PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.,** Recurso Administrativo, Auto de Infração nº41066 - a Diretoria Colegiada, decide pelo não recebimento do Recurso, de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 20 e 21), acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA (folha 22), do processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; **Item 32 – Processo nº0901090003302 e 0901090016340 (em apenso), PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.,** Recurso Administrativo, Auto de Infração nº40289 - a Diretoria Colegiada, decide pelo não recebimento do Recurso, de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 21 e 22), acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA (folha 23), do processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; **Item 33 – Processo nº0901090003647 e 0901090016358 (em apenso), PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.,** Recurso Administrativo, Auto de Infração nº40286 - a Diretoria Colegiada, decide pelo não recebimento do Recurso, de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 17 e 18), acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA (folha 19), do processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; **Item 34 – Processo nº0901090003655 e**

0901090016331 (em apenso), PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., Recurso Administrativo, Auto de Infração nº40291 - *a Diretoria Colegiada, decide pelo não recebimento do Recurso, de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 17 e 18), acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA (folha 19), do processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências;* **Item 35 – Processo nº0901090003663 e 0901090016323 (em apenso), PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.,** Recurso Administrativo, Auto de Infração nº40292 - *a Diretoria Colegiada, decide pelo não recebimento do Recurso, de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 21 e 22), acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA (folha 23), do processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências;* **Item 36 – Processo nº0901090003329 e 0901090016285 (em apenso), PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.,** Recurso Administrativo, Auto de Infração nº41061 - *a Diretoria Colegiada, decide pelo não recebimento do Recurso, de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 21 e 22), acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA (folha 23), do processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências;* **Item 37 – Processo nº0901090003361 e 0901090016242 (em apenso), PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.,** Recurso Administrativo, Auto de Infração nº41360 - *a Diretoria Colegiada, decide pelo não recebimento do Recurso, de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 20 e 21), acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA (folha 22), do processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências;* **Item 38 – Processo nº0901090003353 e 0901090016374 (em apenso), PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.,** Recurso Administrativo, Auto de Infração nº40287 - *a Diretoria Colegiada, decide pelo não recebimento do Recurso, de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 17 e 18), acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA (folha 19), do processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências;* **Item 39 – Processo nº0901080110313 e 0901090010686 (em apenso), PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.,** Recurso Administrativo, Auto de Infração nº36703 - *a Diretoria Colegiada, decide pelo não recebimento do Recurso, de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 16 e 17), acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA (folha 18), do processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências;* **Item 40 – Processo nº0901090000982 e 0901090016790 (em apenso), VIAÇÃO ÁGUA BRANCA S/A,** Recurso Administrativo, Auto de Infração nº39474 – *a Diretoria Colegiada recebe o Recurso e decide pelo seu improvimento, de acordo com o parecer da PROJUR (folha 06 e 07), acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA (folha 08), do processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências;* **Item 41 – Processo nº0901090023842, ROCHA E GALVÃO LTDA.,** Solicitação de atestado de Capacidade Técnica-Operacional para Administração de Terminais Rodoviários de Passageiros – *a Diretoria Colegiada determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar. Enviar o processo à PROJUR para publicação da Portaria, indicando os membros que irão compor a Comissão;* **Item 42 – Processo nº0901080108327, VISÃO TURISMO LTDA.,** a CAFI solicita autorização para reconhecimento de débito como despesa do exercício anterior, bem como autorização para pagamento no valor de R\$818,24 (oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), referente a NF 01.0110404, Visão – *aprovado o pagamento como despesa do exercício anterior. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências;* **Item 43 – Processo nº0901090001580 e 0901090015904 (em apenso), VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA.,** Recurso Administrativo, Auto de Infração nº38923 - *a Diretoria Colegiada recebe o Recurso e decide pelo seu improvimento, de acordo com o parecer da PROJUR (folha 06), acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA (folha 07), do processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências;* **Item 44 – Processo nº0901090001547 e 0901090015912 (em apenso), VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA.,** Recurso Administrativo, Auto de Infração nº38001 - *a Diretoria Colegiada recebe o Recurso e decide pelo seu improvimento, de acordo com o parecer da PROJUR (folha 06), acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA (folha 07), do processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências;* **Item 45 – Processo nº0901090001598 e 0901090015963 (em apenso), VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA.,** Recursos Administrativos, Autos de Infrações nºs36116, 36117 e 36118 - *a Diretoria Colegiada recebe o Recurso e decide pelo seu*

improvemento, de acordo com o parecer da PROJUR (folha 05), acolhido pela Procuradora Chefe da AGERBA (folha 06), do processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; **Item 46 – Processo nº0901090028968, CI Nº022/09 - ASPE**, análise e aprovação do Termo de Referência para contratação de serviços de registro em filme e fotografias e exposição pedagógica sobre o Projeto Crescendo – *aprovado o Termo de Referência. Enviar o processo à PROJUR para dar início ao procedimento licitatório;* **Item 47 – Processo nº0901090001920 e nº0901080087087, TWB BAHIA S/A TRANSPORTES MARÍTIMOS**, solicitação de Reajuste Tarifário 2009, Contrato de Concessão nº06/06 – *aprovado o reajuste tarifário de 9,82%, a vigorar a partir de 16/04/2009. Enviar o processo à DTAF, para as devidas providências;* **Item 48 – Processo nº0901090024989, TRIBUNA DA BAHIA**, a CAFI solicita autorização para reconhecimento de débito, bem como autorização para pagamento como indenização, no valor de R\$744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais), referente a NF 32166, Tribuna da Bahia - *aprovado o pagamento. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências;* **Item 49 – Processo nº0901090028070, ESCRITA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, a CAFI solicita autorização para reconhecimento de débito como despesa do exercício anterior, bem como autorização para pagamento no valor de R\$5.136,63 (cinco mil e cento e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), referente a NF 014866, Escrita - *aprovado o pagamento como despesa do exercício anterior. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências;* **Item 50 – Processo nº0901090008738, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, a CAFI solicita autorização para reconhecimento de débito, bem como autorização para pagamento como indenização, no valor de R\$718,20 (setecentos e dezoito reais e vinte centavos), referente a NF 139836, EGBA - *aprovado o pagamento. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências;* **Item 51 – Processo nº0901090008720, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, a CAFI solicita autorização para reconhecimento de débito, bem como autorização para pagamento como indenização, no valor de R\$415,80 (quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos), referente a NF 139935, EGBA - *aprovado o pagamento. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências;* **Item 52 – Processo nº0901090020541, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, a CAFI solicita autorização para reconhecimento de débito, bem como autorização para pagamento como indenização, no valor de R\$340,20 (trezentos e quarenta reais e vinte centavos), referente a NF 140776, EGBA - *aprovado o pagamento. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências;* **Item 53 – Processo nº0901090005127, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, a CAFI solicita autorização para reconhecimento de débito, bem como autorização para pagamento como indenização, no valor de R\$2.003,40 (dois mil e três reais e quarenta centavos), referente a NF 139384, EGBA - *aprovado o pagamento. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências;* **Item 54 – Processo nº0901090025900, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, a CAFI solicita autorização para reconhecimento de débito, bem como autorização para pagamento como indenização, no valor de R\$472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a NF 141058, EGBA - *aprovado o pagamento. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências;* **Item 55 – Processo nº0901090006255, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, a CAFI solicita autorização para reconhecimento de débito, bem como autorização para pagamento como indenização, no valor de R\$661,50 (seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), referente a NF 139608, EGBA - *aprovado o pagamento. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências;* **Item 56 – Processo nº0901090006611, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, a CAFI solicita autorização para reconhecimento de débito, bem como autorização para pagamento como indenização, no valor de R\$793,80 (setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), referente a NF 139585, EGBA - *aprovado o pagamento. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências;* **Item 57 – Processo nº0901090007847, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, a CAFI solicita autorização para reconhecimento de débito, bem como autorização para pagamento como indenização, no valor de R\$1.190,70 (hum mil e cento e noventa reais e setenta centavos), referente a NF 139779, EGBA - *aprovado o pagamento. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências;* **Item 58 – Processo nº0901090007839, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, a CAFI solicita autorização para reconhecimento de

débito, bem como autorização para pagamento como indenização, no valor de R\$661,50 (seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), referente a NF 139709, EGBA - *aprovado o pagamento. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências;* **Item 59 – Processo nº0901090027554, PLANETA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.,** solicita parcelamento de dívida de Taxa de Poder de Polícia – TPP – *autorizado o parcelamento em 12 (doze) vezes mensais e consecutivas, vencendo a 2ª parcela após o pagamento da 1ª parcela. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências;* **Item 60 – Processo nº0901090027546, PLANETA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.,** solicita parcelamento de dívida de multa – *autorizado o parcelamento em 12 (doze) vezes mensais e consecutivas, vencendo a 2ª parcela após o pagamento da 1ª parcela. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências;* **Item 61 – Processo nº0901090022625 e nºs0901090022323, 0901070060440, 0901050015634, 0901070061446, 0901080012753, 0901070063600, 0901070064100, 0901070085000, 0901080007741, 0901070025083, 0901070076176, 0901070075714 (em apenso), Expresso Alagoinhas Ltda.,** Requerimento – *deferido o requerimento contido no item a da Inicial, em razão dos fundamentos contidos no parecer do DQS, às folhas 25 a 35 do processo nº0901090022625.* Nada mais havendo a tratar, o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA
Secretario de Gabinete

ANTONIO LOMANTO NETTO
Diretor Executivo

ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA
Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TEREZA FORTUNATA LOMI
Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas